



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

**21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
(COMHARFU)**

Projeto de Lei - PL nº 105/2024 – de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Programa Municipal “Casa Manauara” e estabelece regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.

PARECER

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo Municipal, institui regras e meios de aparelhamento do Programa Municipal de Melhorias Habitacionais “Casa Manauara” em Manaus.

Alega-se pelo Chefe do Executivo Municipal, que o Programa se dará por reformas, ampliações e projetos de melhoria habitacional, dando a oportunidade à famílias de comprovada baixa renda e estado de vulnerabilidade social titulares de imóvel no município de Manaus, buscando, com isso, a redução do déficit habitacional de Manaus e a garantia do direito à moradia.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Nesse sentido, este projeto é visto de maneira positiva por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete opinar sobre proposições relativas à habitação popular e acompanhar políticas habitacionais e fundiárias no âmbito do município, conforme fundamenta o **artigo 57 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

I - opinar sobre temas relacionados à habitação popular;

IV - avaliar a execução e o acompanhamento de políticas habitacionais e fundiárias do município de Manaus;

3. CONCLUSÃO

Com base no exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria para a habitação e regularização fundiária urbana de Manaus, a 21ª Comissão de Habitação e Regularização Fundiária Urbana, quanto ao mérito, expressa seu apoio à aprovação do projeto de lei. Portanto, recomendamos favoravelmente que o projeto seja encaminhado ao Plenário desta Casa para apreciação.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.


DIONE CARVALHO
Vereador / Sem Partido

